



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 537/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que seja instalado abrigos de Parada de Ônibus em todos os pontos de ônibus no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por munícipes moradores do bairro Cruzeiro do Sul usuários do transporte coletivo, solicitando melhorias quanto instalação de abrigos em ponto de Ônibus.

CONSIDERANDO que, os usuários do transporte coletivo urbano, são obrigados a aguardarem o ônibus debaixo de sol e chuva, enfrentando transtornos e sem o mínimo de comodidade como era de se esperar em um abrigo coberto;

CONSIDERANDO que a construção de abrigo nos pontos de ônibus com banco, irá proteger os usuários do transporte coletivo do sol e da chuva e proporcionará um pouco de conforto e comodidade aos mesmos;

CONSIDERANDO por fim, que a construção de abrigo nos pontos de ônibus, esta pactuado em contrato com a empresa terceirizada.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, para que seja instalado abrigos de Parada de Ônibus em todos os pontos de ônibus no bairro Cruzeiro do Sul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2.018.

JESUS VENDEDOR

-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 7600/2018 - 25/08/2018 15:20